DECRETO Nº 16.256/24

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$4.674.330,37.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.674.330,37 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.39.00 - F. 0185 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$30.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0528 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$208.461,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 - F. 0566 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$25.000,00

02.06.01.12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0580 - Fonte 1550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$820.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0580 - Fonte 1573 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$830.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0587 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$110.000,00

Documento assinado digitalmente - LQN-31E-2XJ-85K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.16.00 - F. 0605 - Fonte 1500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$25.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.13.00 - F. 0685 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 2701 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$90.508,11

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 - F. 0852 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$415.361,26

02.10.07.17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00 - F. 0924 - Fonte 1759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$2.000.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 - F. 1039 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R$5.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 - F. 1255 - Fonte 1500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$50.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 - F. 1191 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.30.00 - F. 1410 - Fonte 1710 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$45.000,00

Total.....R$4.674.330,37

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.92.00 - F. 0155 - Fonte 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.R$30.000,00

Documento assinado digitalmente - LQN-31E-2XJ-85K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0158 - Fonte 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....R$60.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 - F. 0558 - Fonte 1550 - Equipamentos e Material Permanente .R$50.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0528 - Fonte 1550 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$200.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0528 - Fonte 1573 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$830.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - F. 0569 - Fonte 1550 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$170.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0571 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$318.461,00
4.4.90.52.00 - F. 0576 - Fonte 1550 - Equipamentos e Material PermanenteR$200.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 - F. 0592 - Fonte 1550 - Equipamentos e Material PermanenteR$200.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 - F. 0875 - Fonte 1500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0880 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente .R$20.000,00

02.10.03.15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

4.4.90.51.00 - F. 0899 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0900 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente .R$10.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.30.00 - F. 0901 - Fonte 1500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$28.253,40
4.4.90.51.00 - F. 0904 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0905 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente .R$10.000,00

02.10.03.17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0886 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$7.107,86
4.4.90.51.00 - F. 0887 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0888 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente .R$10.000,00

02.10.05.15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

3.3.90.39.00 - F. 0920 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$270.000,00

Documento assinado digitalmente - LQN-31E-2XJ-85K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.10.07.17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 - F. 0925 - Fonte 1759 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$2.000.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 - F. 1190 - Fonte 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....R$65.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00 - F. 1413 - Fonte 1710 - Equipamentos e Material Permanente .R$45.000,00

Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).

Fonte 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R$90.508,11

Total.....R$4.674.330,37

Art.2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 22 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - LQN-31E-2XJ-85K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/08/2024 às 10:20:10

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/08/2024 às 11:57:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 21/08/2024 às 16:11:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 23/08/2024 às 08:55:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/08/2024 às 13:50:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQN 31E 2XJ 85K